



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 013/2026

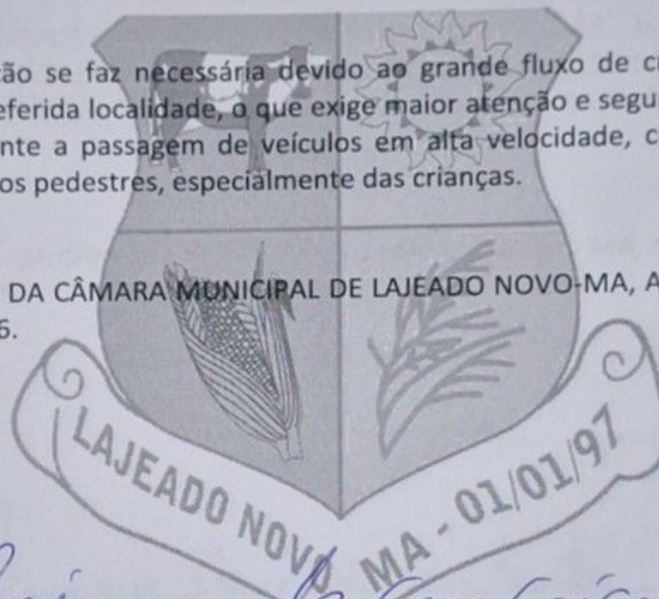
Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO QUE SEJA REALIZADA A
INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA ESQUINA DA RUA
BUENOS AIRES COM A RUA VALDIVINO BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de crianças que circulam
diariamente pela referida localidade, o que exige maior atenção e segurança no trânsito. No
entanto, é recorrente a passagem de veículos em alta velocidade, colocando em risco a
integridade física dos pedestres, especialmente das crianças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 19 DIAS DO MÊS
DE MARÇO DE 2026.



Raimundo Conceição da Paixão

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

Vereador